



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 106/2021

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. GERIMAR DE BRITO VIEIRA**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. SARA MARIA ARAÚJO MELO**, que atua junto à 5ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, a qual gozará de Folga Compensatória no **dia 05 de novembro de 2021.**, referentes a plantões, conforme concessão das folgas por meio da PORTARIA Nº 182/2021-CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 14 de outubro de 2021.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI